



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO INTERNA

CERTIDÃO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico 03/2024, Processo licitatório de 17/2024

Em resposta à empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME

Informamos sobre os questionamentos

1) DO REGISTRO do INMETRO

8.2. O fornecedor deverá apresentar o catálogo do conjunto, bem como a seguinte documentação técnica:

- Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto-aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto.

Obs. 1: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

Favor se atentar à observação de que o fornecedor deverá apresentar o catálogo e documentos técnicos, se referindo somente aos conjuntos e não ao quadro branco de fórmica.

Para a análise do quadro será exigido o que se pede no descritivo deste processo e se ainda surgir alguma dúvida poderá ser solicitado a amostra.

2) DO PRAZO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

8.2. O fornecedor deverá apresentar o catálogo do conjunto, bem como a seguinte documentação técnica:

- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC17025 – Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPOINJETADO EM ABS).

Conforme consta no art. 63, inciso II da lei 14.133/21, os documentos de habilitação serão solicitados somente do licitante vencedor. Portanto, a empresa deverá obedecer o item 9.1.1 do edital - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO INTERNA

ao fornecedor melhor classificado na fase de lances, que deverá anexá-los na plataforma de disputa, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação a ser feita pelo pregoeiro ou pela Comissão de Contratação.

Vale ressaltar que essa exigência será solicitada somente para os conjuntos.

Atenciosamente,


Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Muriaé, 22 de março de 2024.